



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **DECRETO Nº 083/2004**

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 2057, de 08 de setembro de 1997, que institui a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, no Município de Umuarama;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estar alerta devido a previsão de possíveis fenômenos climáticos que possam exigir uma rápida ação visando proteger pessoas e bens materiais sujeitos a serem atingidos ou ameaçados por eventuais intempéries;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Comissão de Defesa Civil – COMDEC, no Município de Umuarama, de acordo com a estrutura de que trata o Art. 9º. da mencionada Lei, os seguintes membros:

#### **PRESIDENTE**

Antonio Fernando Scanavaca  
Prefeito Municipal

#### **PRESIDENTE ADJUNTO**

José Matos Rocha  
Vice Prefeito Municipal

#### **DIRETORIA DE OPERAÇÕES:**

##### **DIRETOR DE OPERAÇÕES**

Sargento João Batista  
Guarda Municipal

##### **SECRETÁRIO**

Sargento Amarildo Favreto  
Tiro de Guerra

#### **GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF:**

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Antonio Carlos Favaro

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**

Valdir Miranda de Souza

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Maria Clory Zanferrari

##### **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

Valéria de Fátima Soares



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 083/2004.

Fis. 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Lisbeth Pititto Scanavaca

SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
Delso Rossoni

SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - SERAUPA  
Luiz Simoni

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
André Martins Branco

AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL EM UMUARAMA  
Jurandir Aldivino Soares

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Marcelo Derenusson Nelli

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL  
Domingos Rigolon

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR  
Francisco Carlos Vieira Marques

GUARDA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Sargento João Batista

MINISTÉRIO PÚBLICO  
Dr. Pedro Walter Torrezan

7º SUBDIVISÃO POLICIAL  
Haroldo Davidson

DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL  
Ezio Capitelli

TIRO DE GUERRA 05-012  
Sargento Amarildo Favreto

## **CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE UMUARAMA – ACIU  
Carlos Roberto Bonadio

ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DE UMUARAMA E REGIÃO  
Osmar Nunes

SINDICATO RURAL DE UMUARAMA  
Renato Antonio Fontana

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E  
DO MOBILIÁRIO DE UMUARAMA  
Raul Rodrigues de Oliveira

ROTARY CLUB CAPITAL DA AMIZADE  
Wilson Costacurta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 083/2004.

Fls. 03

LOJA MAÇÔNICA "ESTRELA DE UMUARAMA Nº 27 "  
Sergio Frederico

IGREJA CATÓLICA – DIOCESE DE UMUARAMA  
Monsenhor José Dantas de Sousa  
Padre Arlindo Vieira dos Santos

ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES DE UMUARAMA  
Pastor Josiel de Matos Pinto

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UMUARAMA  
Valentin Spancerski

## NÚCLEO DE DEFESA CIVIL – NUDEC

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DOM BOSCO  
Francisco Luiz Graciano

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COHAPAR II  
Amauri Pereira

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO GUARANI I, II, III, JARDIM  
SHANGRILÁ, SAN MARINO, VITÓRIA E LOS ANGELES  
Nelson Ferreira Santiago Neto

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PRAÇA ANCHIETA  
Sebastião Mateus

**Art. 2º.** Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho de que trata este Decreto, porém, sem ônus para o Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 115, de 17 de setembro de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



**Revogado Conforme**  
Decreto Nº 054/2005  
*Ulthausanotti*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 07 / 07 / 2004  
DE Nº 8816  
UMARAMA, 07 / 07 / 2004  
*Ulthausanotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

